JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

DECLARAÇÃO

O(A) eleitor(a) abaixo identificado(a), convocado(a) e nomeado(a) pelo Juízo da 006ª Zona Eleitoral/SC esteve à disposição da Justiça Eleitoral nos dias abaixo indicados, tendo desempenhado as seguintes funções:

Eleitor(a): **VINÍCIUS ASSIS DE ANDRADE**

Inscrição Eleitoral: **0200 6102 1910**

Eleição: **395 - Eleições Gerais 2022**

A) **TREINAMENTO:**

Não existe treinamento cadastrado para o eleitor convocado.

B) **ATIVIDADE PREPARATÓRIA:**

Não existe atividade preparatória cadastrada para o eleitor convocado.

C) **TRABALHO ELEITORAL:**

- 30/10/2022 - 2º Turno - seção/mesa nº 0079 do local de votação UNIVERSIDADE DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE - UNIARP situado no endereço RUA VICTOR BAPTISTA ADAMI, N. 800 CACADOR/SC.
PRESIDENTE DE MRV - MRV

As atividades acima descritas dão direito a um total de **2** dias de dispensa do serviço.

Lei nº 9.504/97 Art. 98. Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação.

Declaração emitida às 16:44 em 16/06/2025

Esta **declaração de trabalho** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

ZOWW.EC7P.A1EM.1CVZ